

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO No. 4.381/PMMA/2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica nos termos da Lei n. 1.894/PMMA/2.018, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$265.000,00** (**Duzentos e sessenta e cinco mil reais**), a fim de custear despesas com aquisição de uma retroescavadeira, de acordo com o convênio SICONV N. 864220/2018, recursos oriundos do Ministério da Defesa, por meio do Departamento do Programa Calha Norte- DPCN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

		Cl. E			1	E1	E4-	17-1
Orgão/	Função	Sub-Função	Programa	3	Ação do Programa	Elemento de	Fonte	Valor
Unid.				Atividade		Despesas		
02/005	04	122	0007	1	329	4.4.90.52.00.00	02.14.36	R\$
							Transferência	265.000,00
PMMA/	Administra	Administração	Gestão da	Projeto	Aquisição de uma	Equipamentos	De Convênios	
SEMOSP	ção	Geral	Política de		Retroescavadeira-	e Material	da União	
			Transporte e		Convênio	Permanente		
			Desenvolvimento		SINCONV n.			
			Urbano e Rural		864220/2018			
							Total	265.000,00

- **Art. 2º.** A contrapartida do município para execução do referido convênio está reservada na Programática 02.005.04.122.0007.2.120 Manutenção de Contrapartida para Convênios da SEMOSP.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de dezembro de 2018

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA Assessor Jurídico - OAB/RO 6945